

EMENDA N.º _____ AO PROJETO DE LEI N.º 65/2009

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – constante do Projeto de Lei n.º 65/2009, no seguinte dispositivo:

Acréscimo	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	15	02	15	451	0058	1107	4.4.90.51.00	300.000,00	946
Total									300.000,00	-
	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
Cancelamentos Compensatórios	01	03	00	01	031	0003	1000	4.4.90.51.00	30.000,00	16
	01	03	00	01	031	0003	1000	4.4.90.52.00	90.000,00	17
	01	03	00	01	123	0001	2005	3.3.90.30.00	50.000,00	20
	02	03	00	04	122	0005	2013	4.4.90.52.00	130.000,00	92
Total									300.000,00	-
Objeto do Gasto	Pavimentação asfáltica do percurso que liga a Rodovia BR 251 ao Bairro Riviera Park.									
Justificativa	Justifica-se a presente Emenda pelo fato de o referido percurso não possuir pavimentação asfáltica.									

Unai, 12 de novembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente